ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.421/91

"FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.144 de 11 de dezembro de 1.990

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 - de 18 de dezembro de 1.989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Fixado o Valor de CR$ 4.737,03 (Quatro Mil,Setecentos e Trinta e Sete Cruzeiros e Três Centavos), o valor da referência da Unidade fiscal, entre o período de 31 de dezembro de 1.990 à 15 de janeiro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de janeiro de 1.991

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON ERVINO SEIB
Secretário da Admin.
e da Fazenda.